



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**  
**Diretoria de Paisagismo**  
**Gerência de Viveiro Municipal**

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,  
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3127-5650 - www2.maringa.pr.gov.br

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00045892/2023.63

Prezados,

Em atenção ao Requerimento 425 (SEI nº 1698007), do Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, o qual requer, a implantação de Academia da Terceira Idade – ATI, iluminação, jardinagem e bancos, no terreno localizado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, entre a Escola Municipal Campos Salles e a Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR, cujas fotos seguem anexas, informamos o que se segue:

No dia 05 de abril às 14h foi realizada uma visita técnica junto a Escola Municipal citada e na ocasião nos acompanhou a Diretora Kely. Estavam presente o senhor Maurício Sampaio, engenheiro florestal do IAM e a técnica em meio ambiente senhora Marisa Ereno e este que subscreve.

Na ocasião fora decidido juntamente com a senhora Diretora que faríamos um plantio de muda arbórea da espécie Jacarandá Mimoso (conforme determina o plano de arborização).

O Despacho (SEI nº 1706719) reafirmou ser inviável a instalação de qualquer equipamento público no local.

Sendo assim, diante das informações acima o Viveiro Municipal de Maringá realizará o plantio determinado pelo engenheiro florestal através do protocolo 156 de nº705271 e informa que conforme deliberado não será possível a realização de projeto paisagístico na área, limitando-se ao plantio ora determinado.

Sendo tudo para o momento, me coloco a disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erick Franco De Ramos, Gerente do Viveiro Municipal**, em 03/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 03/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1729276** e o código CRC **484FB477**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**  
**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**  
**Gerência Administrativa da SEINFRA**  
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 412/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 03 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**DOMINGOS TREVIZAN FILHO**  
Chefe de Gabinete  
Nesta

Assunto: **Implantação de Academia da Terceira Idade – ATI, iluminação, jardinagem e bancos, no terreno localizado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, entre a Escola Municipal Campos Salles e a Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 425 (SEI nº 1698007) apresentado pelo **Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que não consta na programação a implantação de equipamentos no espaço mencionado. Ressaltamos que, após visita no local, por tratar-se de um pequeno espaço defronte a Escola Municipal Campos Salles, não comportaria satisfatoriamente os equipamentos mencionados.

Já a Gerência de Iluminação Pública, após vistoria no local, também constatou tratar-se de um espaço pequeno e, assim, corrobora com o teor do Despacho (SEI nº 1706719).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 02/05/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1723143** e o código CRC **4F6ECC34**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 03/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1732789** e o código CRC **E58ADC9F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045892/2023.63

SEI nº 1732789



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
**Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção**  
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00045892/2023.63

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 425/2023 apresentado pelo Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade entre a Escola Municipal Campos Salles e a Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR; a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que esta implantação não se faz necessária, visto que já possui uma ATI instalada à uma distância de 550 metros do local solicitado, na Rua São Cristóvão x Rua Jandaia, na Praça das Américas - Zona 08, a qual atende suficientemente a população da região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 05/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1742801** e o código CRC **B2D157D8**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1195/2023 - GAPRE**

Maringá, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 425/2023 (SEI n.º 1698007), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de Academia da Terceira Idade – ATI, iluminação, jardinagem e bancos, no terreno localizado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, entre a Escola Municipal Campos Salles e a Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR, anexamos o Despacho (SEI n.º 1742801) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp, Ofício n.º 412/2023 (SEI n.º 1732789) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho (SEI n.º 1729276) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1753717** e o código CRC **DE5858EA**.